



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.377483/2021-04

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 28/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do contrato nº **28/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de terrenos, compreendendo a capina e roçada (mecânica e/ou manual), podas de árvores, remoção de arbustos de diversos tamanhos e a retirada dos resíduos resultantes destes trabalhos, bem como a limpeza e descarte apropriado de qualquer resíduo sólido existente no terreno, como lixo, pneus, papelão, lâmpadas, carcaças de materiais de informática, entulhos da construção civil (madeira, tijolos, telhas, concreto esquadrias, etc.), móveis velhos, carcaças de eletrodomésticos, etc., dos terrenos da Gleba Juvevê e na antiga ASPS na cidade de Curitiba/PR, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, decorrente do Pregão nº 13/2022 - UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.067.116/0001-40, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.377483/2021-04**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 28/2022, através do reajuste pelo índice IPCA dos últimos 12 meses (4,72%), observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme cálculos feitos pela gestão contratual no documento SEI 25848431, resultando no valor global de **R\$ 242.401,65** (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme detalhado abaixo:

ITEM	CÓD. SIASG	ESPECIFICAÇÃO	QTDE UN 3X	VALOR UN	VALOR
1	14044	Roçada/capina e podas	450.033,30 m²	R\$ 0,41	R\$ 184.513,65
2	14265	Limpeza, remoção e transporte	1.800,00 m³	R\$ 32,16	R\$ 57.888,00
VALOR GLOBAL					R\$ 242.401,65

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 15/06/2026.

III – Não existem valores retroativos, pois ainda não foram emitidas Notas Fiscais referentes ao período após a data de reajuste.

IV – Emitiu-se a Nota de Empenho nº 2026NE500301 em 03/02/2026 e a mesma foi reforçada em 02/07/2026 para atendimento da despesa relativa ao período de 15/06/2026 a 15/02/2027.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de **R\$ 12.120,08** (doze mil cento e vinte reais e oito centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNA PAULA FERNANDES DA SILVA**, **Técnico do Seguro Social**, em 06/07/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 07/07/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26079813** e o código CRC **F6A66A96**.